

SAL

NOTA 01:
 Descrição Básica do Sistema - Iluminação de Emergência
 Dever ser garantido um nível mínimo de iluminação em nível de piso, de:
 I - 5 Lux em locais com desnível: escadas, rampas e obstáculos.
 II - 3 Lux em locais planos: corredores, hall, elevadores, locais de refúgio.
 Bloco Autônomo:
 - Tipo Lâmpadas de LED, Potência 1W, Autonomia do sistema 3,00h, Altura de instalação 2,10 - abaixo do nível das aberturas.

NOTA 02:
 Descrição Básica do Sistema - Sistema de Abandono de Local
 Dever ser garantido um nível mínimo de iluminação em nível de piso, de:
 I - 5 Lux em locais com desnível: escadas, rampas e obstáculos.
 II - 3 Lux em locais planos: corredores, hall, elevadores, locais de refúgio.
 Luminária de sinalização de abandono de local.
 Bloco Autônomo:
 - Tipo Indicação de saída; Fluxo luminoso: 90 lumens; Autonomia do sistema 3,00h; Altura de instalação 2,10 - abaixo do nível das aberturas.
 - Tipo Indicação de saída com Seta Indicativa; Fluxo luminoso 90 lumens; Autonomia do sistema 3,00h; Altura de instalação 2,10 - abaixo do nível das aberturas.
 - Tipo Indicação de saída com Seta Indicativa (Dupla face); Fluxo luminoso 90 lumens; Autonomia do sistema 3,00h; Altura de instalação 2,10 - abaixo do nível das aberturas.

**IN 013 - ANEXO B (Padrão)
 QUADRO DE SIMBOLOGIA E LEGENDA**

SIMBOLOGIA/LEGENDA

	LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA DA SAÍDA Fixada sob o forro com altura inferior as saídas
	LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM INDICAÇÃO DA SAÍDA

Obs: Para especificações básicas do sistema de Iluminação de Emergência e Sinalização de Abandono de Local ver detalhes em NOTA 1 e NOTA 2.



**QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES
 SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL**

- SISTEMA:**
- Autonomia mínima do sistema = 1 hora
 - Tensão de alimentação = 220 Va
 - Tensão da bateria = 3,7V
 - Fluxo luminoso: 90 lúmens
- LUMINÁRIAS DE SINALIZAÇÃO:**
- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/ 1 hora
- CONDUTORES E ELETROPRODUTOS:**
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagantes de chamas e sempre serem embutidos e eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálico.
 - Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalação de outros sistemas de segurança.
 - Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

MAT E REV

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTO

Piso	Parede	Forro
1 Piso Antiderrapante e Incombustível (PAI)	1 Parede Incombustível (PI)	1 Teto Retardante (TR)

IN 028/DAT/CBMSC - Brigada de Incêndio

Seção III
 Critérios de Dimensionamento

Art. 10. A composição da quantidade brigadistas particulares é determinada pelas Tabelas 1 a 2 do Anexo B, devendo ser apresentado seu dimensionamento na vistoria de funcionamento.

OCUPAÇÃO	Nº de pessoas	Nº de brigadistas	Quantidade de brigadistas
1 - Reunião de Público com concentração de público	Até 100	1	1
2 - Reunião de Público com concentração de público	101 a 200	2	2
3 - Reunião de Público com concentração de público	201 a 500	3	3
4 - Reunião de Público com concentração de público	501 a 1000	4	4
5 - Reunião de Público com concentração de público	1001 a 2000	5	5
6 - Reunião de Público com concentração de público	2001 a 5000	6	6
7 - Reunião de Público com concentração de público	5001 a 10000	7	7
8 - Reunião de Público com concentração de público	10001 a 20000	8	8
9 - Reunião de Público com concentração de público	20001 a 50000	9	9
10 - Reunião de Público com concentração de público	50001 a 100000	10	10

Art. 11. Para o dimensionamento de brigadistas voluntários adotam-se os seguintes critérios:
 I - para os locais com ocupação de reunião de público sem concentração de público, reunião de público com concentração de público, escola geral e escolas diferenciadas, até uma população fixa de 10 pessoas não são necessários brigadistas voluntários, sendo que acima de 10 o cálculo de quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel;
 II - para as demais ocupações não previstas no inciso anterior, com população fixa de até 20 pessoas, será tanto brigadista voluntário, sendo que acima de 20 o cálculo de quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel.

Parágrafo único:
 Adota-se como critério de arredondamento o primeiro número inteiro superior.

O presente imóvel apresenta como população fixa de 02 pessoas e lotação máxima total de 834 pessoas, não havendo necessidade de brigadistas.

SPE

**IN 006 - ANEXO B
 Quadro de Simbologia e Legenda do Sistema Preventivo por Extintores**

SIMBOLOGIA/LEGENDA

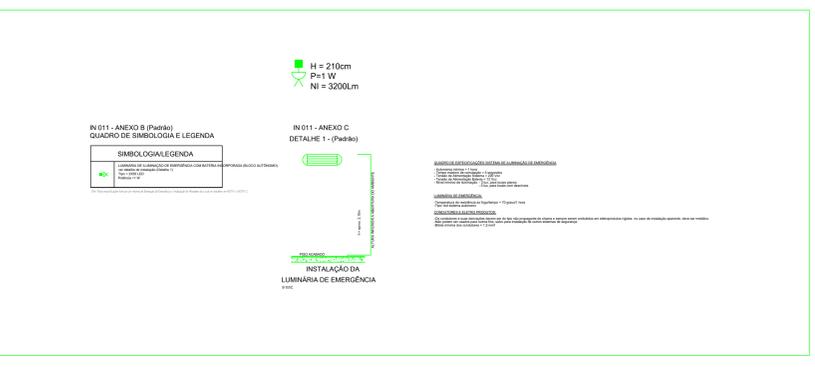
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO - (PQS) - CARGA MÍNIMA 04 kg - C/ SINALIZAÇÃO DE PAREDE - PÓ ABC - CAPACIDADE EXTINTORA 2A:20B:C
--	---

NOTA 03:
 Fixação e proteção dos extintores

Art. 20. Os extintores portáteis deverão ser afixados de maneira que:
 I - nenhuma de suas partes fique acima de 1,7m do piso acabado e nem abaixo de 1m;
 II - a fixação do aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho a ser instalado.



**PLANTA BAIXA
 ESC.: 1/100
 ÁREA:**



**ANEXO B
 Tabela 03 - Exigências quanto a utilização dos materiais de revestimento e acabamento**

LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO	
(A) CORREDOR, HALL E DESCARGAS (de todos os tipos de ocupação) (5)	△ Piso	1 - Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico 2 - Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	- Não propagante	Isento Isento	
	□ Paredes e divisórias	1 - Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural 2 - Carpetes 3 - Madeira	- Não propagante	Isento Isento	
	○ Teto e forro	1 - Concreto, placa cimentícia, metálico ou gesso 2 - PVC 3 - Madeira	- Não propagante	Isento Isento	
	(B) ESCADAS E RAMPAS (inclusive patamares e antecâmaras, de todos os tipos de ocupação) (5)	△ Piso	3 - Cerâmico ou pedra natural 4 - Madeira ou metálico (2) 5 - Cimento despenpenado	Antiderrapante Ver IN 009/DAT/CBMSC	Laudo ou ensaio Especificação em projeto/visual
		□ Paredes e divisórias	4 - Cerâmico, concreto, alvenaria metálico ou pedra natural 5 - Madeira ou metálico (2)	- Ver IN 009/DAT/CBMSC	Isento Especificação em projeto/visual
(C) LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (auditórios ou salas de reunião com mais de 100m², boates, clubes noturnos em geral, salões de baile, restaurantes, dançeterias, clubes sociais, circos, teatros, cinemas, óperas, templos religiosos sem aceno)	△ Piso (do ambiente)	6 - Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou metálico 7 - Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	- Não propagante	Isento Laudo ou ensaio	
	□ Parede e divisória	6 - Cerâmico, concreto, alvenaria, metálico, gesso ou pedra natural 7 - Carpetes ou emborrachados 8 - Madeira	- Não propagante	Isento Laudo ou ensaio	
	○ Teto e forro	4 - Concreto ou placa cimentícia 5 - Madeira ou metálico (2)	Ver IN 009/DAT/CBMSC	- Ver IN 009/DAT/CBMSC	Especificação em projeto/visual Isento
		7 - Vidro 8 - Madeira	Vidro de segurança ART ou RRT de instalação	-	Isento
	○ Decoração	9 - PVC (4)	Isento	-	Isento
□ Material termoacústico	1 - Materiais diversos (3)	Isento	Não propagante e retardante	Laudo ou ensaio	

- Observações:
- (1) As saídas de emergência dos locais de reunião de público, devem atender aos critérios estabelecidos na IN 009/DAT/CBMSC, além das exigências previstas nesta TABELA.
 - (2) Admitidos somente na situação prevista na IN 009/DAT/CBMSC para escadas comuns;
 - (3) Materiais NÃO autorizados: poliestireno expandido (EPS) ou espuma. Estes materiais não podem ser aceitos no tratamento termo-acústico: no teto, no forro ou na decoração, neste caso, nem com a apresentação de laudo ou ensaio.
 - (4) PVC: Materiais NÃO autorizados no teto e forro de dançeteria, boate ou clube noturno. Neste caso, nem com apresentação de laudo ou ensaio para comprovação das propriedades do material.
 - (5) Aplica-se as exigências desta tabela a todos os tipos de hall, corredores, rampas e escadas com acesso comum.

ARQUITETURA E ENGENHARIA
 + SERVIÇOS DE PROJETOS, CONSULTORIA, RESERVENDESA E PÚBLICOS
 + SERVIÇOS DE PROJETOS, CONSULTORIA, RESERVENDESA E PÚBLICOS
 + SERVIÇOS DE PROJETOS, CONSULTORIA, RESERVENDESA E PÚBLICOS
 + SERVIÇOS DE PROJETOS, CONSULTORIA, RESERVENDESA E PÚBLICOS

09

OBRA:
GINÁSIO DE ESPORTES

RESP. TÉCNICO:
 Eng. James André Clauberg
 CRA-48.100-6

CLIENTE:
 Prefeitura Municipal de Cerro Negro
 CPF: 04.107.000-00

DESENHO:
 Eng. James André Clauberg

ÁREA CONSTRUÍDA:
 1.318,27m²

ESCALA:
 Indicada

DATA:
 01/2022

RPIC - O RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO